



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 069/2024/PMP DE 05 DE MARÇO DE 2024
(Do Poder Executivo) – “Altera vencimento base dos Cargos que se especifica e dá outras providências.”**

1 Relatório

O Projeto de Lei nº 069/PMP/2024, em análise por esta Comissão, propõe a alteração do vencimento base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, conforme especificado no Anexo I da Lei nº 021/PMP/2018. Adicionalmente, o projeto convalida atos de reajuste de vencimentos já realizados e estabelece as despesas decorrentes, correndo à conta de dotações específicas no Orçamento Municipal.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

A proposta visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal, buscando oferecer maior eficiência no atendimento das demandas, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente o da eficiência.

Os valores propostos para os vencimentos dos ACS e ACE estão alinhados com as disposições da Emenda Constitucional 120/2022 e os repasses do Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 3.162, de 20 de fevereiro de 2024.

As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas caso necessário. O impacto financeiro foi devidamente avaliado, e os valores propostos estão dentro das possibilidades orçamentárias do município, conforme estimativa apresentada.

3 Voto

Considerando que a proposta está de acordo com os princípios constitucionais e as normativas legais vigentes, e que o impacto financeiro está dentro dos limites orçamentários do município, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 069/PMP/2024.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator





**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 074/2024/CMP
PROJETO DE LEI Nº 069/2024/PMP**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 19 de fevereiro de 2024, opinou unanimemente pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 069/2024/PMP de 05 de março de 2024, que “Altera vencimento base dos Cargos que se especifica e dá outras providências.”. Considerando que a proposta está de acordo com os princípios constitucionais e as normativas legais vigentes, e que o impacto financeiro está dentro dos limites orçamentários do município, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 069/PMP/2024.”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator


LEUMAR ETERNO TORRES
Membro